



### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	1
■ Atos oficiais	1
Decretos	1
Portarias	8
■ Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjucação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Suspensão	9
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	10
■ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA	10
Deliberações	10
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>	11
■ Resoluções	11
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	21
■ Audiência Pública	21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 9580 - de 20 de Outubro de 2016

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$1.112.000,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.112.000,00 (um milhão cento e doze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic de Desenv. Urbano
02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.94	02.13 .01.10.301.0025.2062 854
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
R\$ 16.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	02.13 .01.10.301.0025.2062 858
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.13 .01.10.301.0025.2062 866
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
R\$ 100.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01	Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
02.01.00	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.16	02.01 .00.04.122.0002.2002 24
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
R\$ 5.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.03 .02.04.122.0006.2014 138
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
R\$ 100.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02.06.02	Unidade Executora: Divisão de Desenv. Rural
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.05	02.06 .02.20.606.0015.2035 416
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
R\$ 6.000,00	

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic de Desenv. Urbano
02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.16	02.07 .02.04.127.0016.2039 486
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
R\$ 2.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
3.1.91.13	02.08 .01.14.422.0017.2046 551
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO	
R\$ 4.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.09 .02.27.812.0019.2048 582
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
R\$ 1.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer
02.09.03	Unidade Executora: Departamento de Recreação e Lazer
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.16	02.09 .03.27.813.0019.2050 606
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
R\$ 4.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
02.10.03	Unidade Executora: Departamento de Receita Tributária
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.10 .03.04.129.0020.2053 658
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
R\$ 15.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde



3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.05 02.13.01.10.301.0028.2068 887  
 OUTROS BENEFS. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR  
 R\$ 8.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.13.01.10.304.0026.2064 998  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 1.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.05 02.13.01.10.305.0026.2065 1007  
 OUTROS BENEFS. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR  
 R\$ 7.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.11 02.13.01.10.305.0026.2065 1009  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
 R\$ 58.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.13.01.10.305.0026.2065 1023  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 28.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.16 Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município  
 02.16.00 Unidade Executora: Encargos Gerais do Município  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.93 02.16.00.04.122.0034.2078 1125  
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social  
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal de Assist Social  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.05 02.17.00.08.244.0055.2131 1180  
 OUTROS BENEFS. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR  
 R\$ 19.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.20 Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade  
 02.20.00 Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Munic. de Votuporanga  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.13 02.20.00.04.122.0038.2083 1277  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação  
 02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.04.02.12.361.0007.2019 198  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 97.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação  
 02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.04.03.12.365.0008.2023 256  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 59.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação  
 02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias  
 3.1.91.13 02.04.03.12.365.0008.2023 250  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO  
 R\$ 31.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação  
 02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.13 02.04.02.12.361.0007.2019 189  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.13.01.10.302.0029.2063 903  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 80.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.13.01.10.301.0025.2063 878  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 100.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação  
 02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30 02.04.05.12.365.0009.2024 336  
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 165.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.14 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Cultura e Turismo  
 02.14.02 Unidade Executora: Departamento de Cultura  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.04 02.14.02.13.392.0011.2029 1044  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000,00  
 TOTAL.....R\$1.112.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias  
 3.1.91.13 02.13.01.10.301.0025.2062 856  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO  
 R\$ 16.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde  
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.11 02.13.01.10.301.0025.2062 849  
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
 R\$ 300.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito  
 02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas



3.3.90.47	02.01.00.04.122.0002.2002	31	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer	3.1.90.00	Aplicações Diretas
R\$ 3.000,00			02.09.03	Unidade Executora: Depto de Recreação e Lazer	3.1.90.16	02.13.01.10.305.0026.2065 1012
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		3.0.00.00	Despesas Correntes	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
02.01	Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito		3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 25.000,00	
02.01.00	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito		3.1.90.00	Aplicações Diretas	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.0.00.00	Despesas Correntes		3.1.90.05	02.09.03.27.813.0019.2050 603	02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 3.000,00	02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.00	Aplicações Diretas		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.90.13	02.01.00.04.122.0002.2002	23	02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00		02.09.03	Unidade Executora: Depto de Recreação e Lazer	3.1.90.00	Aplicações Diretas
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.90.11	02.13.01.10.305.0026.2065 1008
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias		3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 33.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes		3.3.90.31	02.09.03.27.813.0019.2050 610	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS., DES-PORT. E	R\$ 1.000,00	02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município
3.1.90.00	Aplicações Diretas		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município
3.1.90.11	02.03.02.04.122.0006.2014	129	02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização	3.0.00.00	Despesas Correntes
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00		02.10.03	Unidade Executora: Depto de Receita Tributária	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		3.0.00.00	Despesas Correntes	3.3.90.00	Aplicações Diretas
02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.3.90.30	02.16.00.04.122.0034.2078 1120
02.06.02	Unidade Executora: Divisão de Desenv. Rural		3.1.90.00	Aplicações Diretas	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.0.00.00	Despesas Correntes		3.1.90.11	02.10.03.04.129.0020.2053 648	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.00	Aplicações Diretas		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
3.3.90.36	02.06.02.20.606.0015.2035	425	02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	3.0.00.00	Despesas Correntes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00		02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas
02.07	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.90.11	02.17.00.08.244.0055.2131 1181
02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano		3.3.90.00	Aplicações Diretas	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.0.00.00	Despesas Correntes		3.3.90.30	02.13.01.10.301.0028.2068 893	R\$ 19.000,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.00	Aplicações Diretas		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.20	Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.35	02.07.02.04.127.0016.2039	491	02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	02.20.00	Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Munic. de Votuporanga
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00		3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
02.08	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos		3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.00	Aplicações Diretas
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento		3.3.90.30	02.13.01.10.304.0026.2064 993	3.1.90.11	02.20.00.04.122.0038.2083 1276
3.0.00.00	Despesas Correntes		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.1.90.04	02.08.01.14.422.0017.2046	545	02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.000,00		3.0.00.00	Despesas Correntes	02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.0.00.00	Despesas Correntes
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer		3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes		3.1.90.05	02.13.01.10.305.0026.2065 1006	3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.0.00.00	Despesas Correntes		OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 35.000,00	3.3.90.36	02.04.02.12.361.0007.2019 196
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	R\$ 85.000,00	
3.3.90.93	02.09.02.27.812.0019.2048	584	02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00		3.0.00.00	Despesas Correntes	02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
					02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
					3.0.00.00	Despesas Correntes
					3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
					3.3.90.00	Aplicações Diretas



3.3.90.33	02.04 .02.12.361.0007.2019	195	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.04 .02.12.361.0007.2019	193	
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.03	Unidade Executora: Depto de Educação Infantil		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.04 .03.12.365.0008.2023	251	
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 90.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	02.04 .02.12.361.0007.2019	188	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.13 .01.10.302.0029.2063	902	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.13 .01.10.301.0025.2063	877	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.04 .05.12.365.0009.2024	339	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 165.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		

02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Cultura e Turismo	
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	02.14 .02.13.392.0011.2029	1046
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00		
TOTAL.....	R\$1.112.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de Outubro de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## DECRETO Nº 9581 - de 20 de Outubro de 2016.

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 404.700,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)*

**NASSER MARÃO FILHO,**

Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$404.700,00 (quatrocentos e quatro mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município	
02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	02.16 .00.04.122.0034.2078	1121
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	
02.02.02	Unidade Executora: Depto de Expediente Administrativo e Legislativo	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	

3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	02.02 .02.04.122.0003.2005	54
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação	
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	02.04 .05.12.361.0009.2024	313
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 7.200,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano	
02.07.03	Unidade Executora: Depto de Topografia e Drenagem Urbana	
Executora: Administração e Planejamento		
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
Outras Despesas Correntes		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.05	02.07 .03.04.127.0016.2042	504
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 3.500,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Direitos Humanos	
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	
partamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
Outras Despesas Correntes		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	02.08 .01.14.422.0017.2046	547
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Direitos Humanos	
Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	
Unidade Executora: Administração e Planejamento		
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
Outras Despesas Correntes		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16	02.08 .01.14.422.0017.2046	549
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	



Outras Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Aplicações Diretas
3.1.90.00 Aplicações Diretas	02.09 de Esportes e Lazer	Unidade Orçamentária: Sec. Munic.	3.3.90.39 02.09 .02.27.812.0019.2048 582
3.1.90.05 02.13 .01.10.301.0028.2068 887	02.09.03 Unidade Executora: Depto de Recreação e Lazer	Unidade Executora:De-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 7.000,00	partamento de Cultura		
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação
02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação	3.3.90.00 Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
Unidade Orçamentária:-	3.3.90.14 02.09 .03.27.813.0019.2005 602	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00	Unidade Executora:De-
Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	partamento de Cultura
02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil	02.03 Municipal da Cidade	Unidade Orçamentária: Secretaria	3.0.00.00 Despesas Correntes
Unidade Executora:Administração e Planejamento	02.03.02 Unidades Comunitárias	Unidade Executora:De-	Despesas Correntes
3.0.00.00 Despesas Correntes	partamento de Cultura		3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	3.3.90.00 Aplicações Diretas
Outras Despesas Correntes	3.3.90.00 Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	3.3.90.36 02.04 .02.12.361.0007.2022 221
3.3.90.00 Aplicações Diretas	3.3.90.14 02.03 .02.04.122.0006.2005 126	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00
3.3.90.30 02.04 .03.12.365.0008.2023 252	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 90.000,00	02.04 Município da Educação	Unidade Orçamentária: Secretaria	02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.04.02 Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias	Unidade Executora:De-	02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras
02.04 Município da Educação	partamento de Cultura		Unidade Executora:De-
02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil	3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes	partamento de Cultura
Unidade Executora:Departamento de Cultura	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	4.0.00.00 Despesas de Capital
3.0.00.00 Despesas Correntes	3.3.90.00 Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	Despesas Correntes
Despesas Correntes	3.3.90.14 02.03 .02.04.122.0006.2005 126	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00	4.4.00.00 Investimentos
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Outras Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes	02.04 Município da Educação	Unidade Orçamentária: Secretaria	4.4.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.00 Aplicações Diretas	02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental	Unidade Executora:De-	4.4.90.51 02.12 .02.15.451.0023.1045 766
3.3.90.39 02.04 .03.12.365.0008.2023 256	partamento de Cultura		OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 95.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00	3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes	TOTAL.....R\$ 404.700,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	
02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização	3.3.90.00 Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.3.90.39 02.04 .02.12.361.0007.2019 198	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.10.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.16 Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município
Unidade Executora:Ad-	02.15 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. de Trânsito, Transporte e Segurança	Unidade Orçamentária: Secretaria	02.16.00 Unidade Executora: Encargos Gerais do Município
ministração e Planejamento	02.15.02 Unidade Executora: Departamento de Trânsito de Cultura	Unidade Executora:Departamento	9.0.00.00 Reserva de Contingência
3.0.00.00 Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes	9.9.00.00 Reserva de Contingência
Despesas Correntes	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	9.9.99.00 Reserva de Contingência
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	3.3.90.00 Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	9.9.99.99 02.16 .00.99.999.0035.2079 1139
Outras Despesas Correntes	3.3.90.39 02.15 .02.26.453.0031.2076 1100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 4.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.39 02.10 .01.04.123.0020.2051 626	02.09 de Esportes e Lazer	Unidade Orçamentária: Sec. Munic.	02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00	02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes de Cultura	Unidade Executora:Departamento	02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes	to
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	4.0.00.00 Despesas de Capital
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00 Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	4.4.00.00 Investimentos
Unidade Orçamentária:-	3.3.90.39 02.15 .02.26.453.0031.2076 1100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00	4.4.90.00 Aplicações Diretas
Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	4.4.90.52 02.02 .01.04.122.0003.2004 52
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	02.09 de Esportes e Lazer	Unidade Orçamentária: Sec. Munic.	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 7.000,00
Unidade Executora:Administração e Planejamento	02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes de Cultura	Unidade Executora:Departamento	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.0.00.00 Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
Despesas Correntes	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	3.3.90.00 Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
Outras Despesas Correntes	3.3.90.39 02.13 .01.10.301.0025.2062 869	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00	02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.3.90.00 Aplicações Diretas	02.13 .01.10.301.0025.2062 869	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. R\$ 1.000,00	Unidade Executora:De-
3.3.90.47 02.13 .01.10.301.0025.2062 869	02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	Unidade Orçamentária:-	partamento de Esportes
OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. R\$ 1.000,00	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	Unidade Executora:Administração e Planejamento	3.0.00.00 Despesas Correntes



Despesas Correntes	4.4.90.52	02.13.01.10.301.0028.2068	900	4.4.90.00	Aplicações Diretas
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 7.000,00		4.4.90.52	02.04.02.12.361.0007.2019 202
	Outras Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 80.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
Aplicações Diretas		02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria	02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria
3.3.90.93	02.02.01.04.122.0003.2004 51	Munic. da Educação	Unidade Orçamentária:-	Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.000,00		Sec. Mun. de Esportes e Lazer		02.15.02	Unidade Executora: Departamento
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.04.03	Unidade Executora: Depto de Educa-	de Trânsito	
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		ção Infantil	Unidade Executora: Departamento	3.0.00.00	Despesas Correntes
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete	de Esportes		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
Civil	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de			3.3.90.00	Aplicações Diretas
Esportes e Lazer		3.0.00.00	Despesas Correntes	3.3.90.36	02.15.02.26.782.0032.2075 1114
02.02.01	Unidade Executora: Administração e	Despesas Correntes		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$	
Planejamento	Unidade Executora: De-	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	
partamento de Esportes		Aplicações Diretas		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.3.90.39	02.04.03.12.365.0008.2022 242	02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria
Despesas Correntes		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 110.000,00		02.15.02	Unidade Executora: Departamento
	Outras Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	de Trânsito	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria	3.0.00.00	Despesas Correntes
Aplicações Diretas		Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.47	02.02.01.04.122.0003.2004 50	02.10.01	Unidade Executora: Administração e	3.3.90.00	Aplicações Diretas
OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. R\$ 1.000,00		Planejamento		3.3.90.14	02.15.02.26.782.0032.2005 1101
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	4.0.00.00	Despesas de Capital	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00	
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria	4.4.00.00	Investimentos	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
Munic. da Educação		4.4.90.00	Aplicações Diretas	02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escol-	4.4.90.52	02.10.01.04.123.0020.2051 627	Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
lar		EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 2.000,00		02.15.01	Unidade Executora: Administração e
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Planejamento	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Muni-	4.0.00.00	Despesas de Capital
3.3.90.00	Aplicações Diretas	cipal de Saúde		4.4.00.00	Investimentos
Aplicações Diretas		02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal	4.4.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.47	02.02.01.04.122.0003.2004 50	de Saúde		4.4.90.52	02.15.01.26.782.0031.2074 1099
OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. R\$ 1.000,00		3.0.00.00	Despesas Correntes	EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria	3.3.90.00	Aplicações Diretas	02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria
Munic. da Educação		3.3.90.93	02.13.01.10.301.0025.2062 872	Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escol-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00		02.15.01	Unidade Executora: Administração e
lar		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Planejamento	
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic.	3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	de Esportes e Lazer		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas	02.09.03	Unidade Executora: Depto de Recre-	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Aplicações Diretas		ação e Lazer		3.3.90.36	02.15.01.26.782.0031.2074 1097
3.3.90.30	02.04.05.12.362.0009.2024 330	4.0.00.00	Despesas de Capital	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$	
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.200,00		4.4.00.00	Investimentos	3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	4.4.90.00	Aplicações Diretas	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic.	4.4.90.52	02.09.03.27.813.0019.2050 617	02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria
de Desenv. Urbano		EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 3.000,00		Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02.07.03	Unidade Executora: Departamento de Topografia	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.15.01	Unidade Executora: Administração e
e Drenagem Urbana		02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria	Planejamento	
4.0.00.00	Despesas de Capital	Munic. da Cidade		3.0.00.00	Despesas Correntes
4.4.00.00	Investimentos	02.03.02	Unidade Executora: Depto de Rela-	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
4.4.90.00	Aplicações Diretas	ções Comunitárias		3.3.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52	02.07.03.04.127.0016.2042 515	4.0.00.00	Despesas de Capital	3.3.90.30	02.15.01.26.782.0031.2074 1094
EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 3.500,00		4.4.00.00	Investimentos	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	4.4.90.00	Aplicações Diretas	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	Unidade Orçamentária: Sec. Munic	4.4.90.52	02.03.02.04.122.0006.2014 141	02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic.
de Direitos Humanos		EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 1.000,00		de Esportes e Lazer	
02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejam-	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.09.03	Unidade Executora: Depto de Recre-
ento		02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Munic.	ação e Lazer	
4.0.00.00	Despesas de Capital	da Educação		3.0.00.00	Despesas Correntes
4.4.00.00	Investimentos	02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
4.4.90.00	Aplicações Diretas	Fundamental		3.3.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52	02.08.01.14.422.0017.2046 556	4.0.00.00	Despesas de Capital	3.3.90.36	02.09.03.27.813.0019.2050 613
EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 6.000,00		4.4.00.00	Investimentos	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			1.000,00	
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL					
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Muni-				
cipal de Saúde	Unidade Orçamentária:-				
Sec. Mun. de Esportes e Lazer					
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal				
de Saúde	Unidade Executora: Departamento				
de Esportes					
4.0.00.00	Despesas de Capital				
Despesas Correntes					
4.4.00.00	Investimentos				
Outras Despesas Correntes					
4.4.90.00	Aplicações Diretas				
Aplicações Diretas					



02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Ci-  
 vil  
 02.02.03 Unidade Executora: Depto de Ceri-  
 monial e Eventos  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.02 .03.04.131.0003.2007 79  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 10.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Ci-  
 vil  
 02.02.05 Unidade Executora: Corpo de Bom-  
 beiros  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30 02.02 .05.04.122.0005.2011 106  
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria  
 Munic. da Educação  
 02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino  
 Fundamental  
 3.0.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39 02.04 .02.12.361.0007.2021 207  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 25.000,00  
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria  
 Municipal de Obras  
 02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscal-  
 ização e Obras  
 4.0.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.51 02.12 .02.15.451.0023.1018 761  
 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 95.000,00  
 TOTAL..... R\$ 404.700,00

Chefe de Gabinete

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5710, de 16 de dezembro de 2015 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. Artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de Outubro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE



## Portarias



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº. 19 010, de 05 de outubro de 2016

---

( Substitui membro no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO )

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** substituir membro no **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, composto pela Portaria nº. 18 674, de 01 de março de 2016, como segue:

- a senhora Alexandra Aurélia Sanches Fernandes, membro titular, pela senhora **VANESSA BARBOSA DOS REIS PUCCINELLI**;
- a senhora Luana Saraiva de Paulo, membro suplente, pela senhora **MARIMAR GARCIA MENEZES DIAS**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de outubro de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**  
Chefe de Gabinete



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### ■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2016 - PROCESSO Nº 319/2016

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos 2 para o Centro de Especialidades Odontológicas.

ADJUDICO para as empresas: ISABELA FÁRIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 380,48 (trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 918,75 (novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.904,75 (um mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Os lotes 03, 05 e 06 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.285,23 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREFEITO MUNICIPAL – 07/11/2016.

### ■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2016 - PROCESSO Nº 319/2016

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos 2 para o Centro de Especialidades Odontológicas.

HOMOLOGO para as empresas: ISABELA FÁRIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 380,48 (trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 918,75 (novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.904,75 (um mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Os lotes 03, 05 e 06 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.285,23 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/11/2016.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### ■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 dias, a contar do dia 14/11/2016, ou seja, até o dia 13/05/2017, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias, a contar do dia 22/12/2016, ou seja, até o dia 20/06/2017.

Concorrência nº 003/2013 - Processo nº 190/2013. Assinatura: 07 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 07/11/2016.

### ■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, contados a partir do dia 19/11/2016, ou seja, até o dia 17/02/2017.

Tomada de Preço nº 003/2016 - Processo nº 100/2016. Assinatura: 07 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 07/11/2016.

### ■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 150 dias, contados a partir do dia 25/11/2016, ou seja, até o dia 24/04/2017.

Tomada de Preços nº 004/2016 - Processo nº 105/2016. Assinatura: 07 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 07/11/2016.

## Aviso de Suspensão

### ■ SMS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2016 - PROCESSO Nº 322/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tira e Lancetas para Programa Municipal de Automonitoramento da Glicemia Capilar, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos

interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 07/11/2016



Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Deliberações

### **DELIBERAÇÃO CMDM N.º 06, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Dispõe sobre as candidatas eleitas no processo de escolha da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei nº. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a votação na Assembleia de Eleição da Sociedade Civil no CMDM, realizada no dia 04 de novembro de 2016, bem como os critérios elencados no item 3 do Edital nº. 01/2016 do CMDM;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam eleitas as seguintes candidatas para assumir o cargo de conselheira, representante da sociedade civil no CMDM:

I - Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

1. Letícia Mortari Almeida - RG. 52.825.954-4 - Titular
2. Bader Jorge Martins Lorente - RG. - 3.169.992.3 - Suplente

II - Cooperativas de Geração de Renda:

1. Célia Aparecida dos Santos Batista – RG. 36.422.947-0 - Titular
2. Lucilene Santos Vieira – RG. 08.783.587-43 - Suplente

III - Movimento Feminista:

1. Ester Alkimim Zanco Rodella – RG. 27.643.322-1 - Titular
2. Lana Miceli Fava - RG. 43.709.099-1 - Suplente

**Art. 2º** O mandato das conselheiras serão de três (03) anos.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Edna Rita de Oliveira Freitas  
**Presidente do CMDM**



### Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

## CONSELHO LOCAL DE SAÚDE - PARQUE DAS NAÇÕES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

### ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE “DANIELE CRISTINE LAMANA”

### GESTÃO 16/01/2017 A 15/01/2019

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 6 9 2 3, de 12 de Julho de 2004, Resolução do CMS Nº 15/2016, por meio da gerência da Unidade Daniele Cristine Lamana, convoca a população do bairro de sua abrangência, usuária e/ou representante dos usuários do SUS, para participar da Assembleia de Eleição do **CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO PARQUE DAS NAÇÕES**, Biênio 2017/2019, nos seguintes termos:

#### ITEM 1. – DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

1.1. Fica convocada para o mês de Dezembro/2016 a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Parque das Nações com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Local de Saúde da Unidade Daniele Cristine Lamana, que atuará durante o biênio que compreenderá o período de 16 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2019.

1.2. A data e horário da Assembleia ficará a cargo da gerência da unidade, que deverá considerar as necessidades dos usuários locais e informar ao Conselho Municipal de Saúde para dar ampla publicidade.

#### ITEM 2. – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE – CLS

2.1. O CLS contará com oito (08) membros titulares e seus respectivos suplentes, com composição paritária, conforme art.4º, inciso II da Lei Federal nº. 8142/90, sendo 50% (cinquenta por cento) dos seus membros



### Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

representantes e/ou usuários, e 50% (cinquenta por cento) do poder público e profissionais da saúde da unidade a que pertencem, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) quatro (04) titulares e seus respectivos suplentes dos representantes **e/ou** usuários do SUS;
- b) dois (02) titulares e seus respectivos suplentes dos trabalhadores do SUS da unidade de saúde;
- c) um (01) titular e seu respectivo suplente dos prestadores de serviço na unidade de saúde;
- d) um (01) titular e seu respectivo suplente representante do governo municipal.

2.2. – Os representantes elencados na alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser escolhidos por eleição entre seus pares (categoria) e o membro titular e suplente, representantes do governo deverá ser indicado por ofício pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

2.3. – Entende-se por representantes de usuários do SUS Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil, localizadas na área de abrangência da unidade local de saúde com atividades de interesse público, alcance ou repercussão comunitários e/ou sociais, desde que legalmente constituída (associação de moradores, organizações não governamentais, entidades religiosas, escolas e outras).

### ITEM 3. – DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. – O(a) candidato(a) interessado(a) no exercício da função de conselheiro(a) local de saúde deverá preencher o Formulário de Inscrição, **Anexo I** do presente edital, até 10 dias da realização da Assembleia na Unidade de Saúde Local, situada à Rua Eduardo Morini Bortoloti, nº. 1951, Parque das Nações, acompanhado de cópia do RG do candidato e comprovante de residência, nos horários de funcionamento da Unidade.



#### **Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

3.2. – Nos casos de representantes de usuários elencados no item 2.3 deverão apresentar também cópia da ata da diretoria vigente e cópia do CNPJ.

#### **ITEM 4. – DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

4.1. – Dentre os pares, o candidato mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado será eleito membro suplente.

4.2. – Em caso de empate o de maior idade assumirá o cargo e se persistir o empate será considerado eleito àquele que estiver a mais tempo sendo atendido na unidade local de saúde.

4.3. – Para entidades será considerado o tempo de atuação desta na área de abrangência da Unidade Local de Saúde.

4.4. - O número de votos de cada candidato deverá constar na ata.

4.5. - A gerência da Unidade deverá prever atos comprobatórios da realização da Assembleia de Eleição, constando em ata assinada pelos presentes, lista de presença e fotos, além de disponibilizar aos candidatos/eleitores cédulas constando o nome e segmento dos inscritos para o pleito.

4.6. - Todos os moradores domiciliados na área de abrangência da Unidade Local de Saúde, ou representantes de Entidades (que apresentarem ofício de indicação para votar) localizadas nas mediações, que estiverem presentes na Assembleia de Eleição terão direito a voto, sendo exigido para isso a apresentação do RG e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

#### **ITEM 5. – DA POSSE DOS ELEITOS E INDICADOS**

5.1. – A gerência da Unidade após a eleição dos membros deverá juntar cópia do processo e notificar ao Conselho Municipal de Saúde, por ofício, no prazo máximo de cinco (05) dias, para que as providências necessárias junto ao Executivo Municipal sejam tomadas para a publicação da portaria de nomeação.



### Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

5.2. – Caso haja irregularidades na condução da eleição o Conselho Municipal de Saúde se reserva ao direito de solicitar vistas do processo e se necessário for convocará novas eleições.

### ITEM 6. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. – Finalizada a eleição deve ser definida, por votação ou consenso, a Mesa Diretora do Conselho Local de Saúde, composta por: 1 coordenador, 1 coordenador-adjunto, 1 secretário e 1 secretário-adjunto.

6.2. – O Coordenador(a) terá direito a voto comum e voto desempate.

6.3. - A função de conselheiro não será remunerada em hipótese alguma permitida apenas para àqueles acima de 18 anos de idade.

6.4. - Os casos omissos, descumprimento do presente ou impugnação de algum ato do processo de escolha, caberão recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

6.5. - A gerência da Unidade Local deverá garantir a escolha democrática entre os trabalhadores e prestadores da Unidade, devendo para isso também registrar em ata a votação.

**Edmar da Costa**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Votuporanga/SP**



### Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

#### A – REPRESENTATIVIDADE:

( ) Usuários da Unidade do SUS

( ) Entidade e/ou Organização

( ) Associação de Bairro

( ) Outros. \_\_\_\_\_

#### B – NOME DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTA (se for o caso):

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone/Fax/Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### C – CANDIDATO/ELEITOR (concorre ao cargo e também pode votar):

Nome: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ (encaminhar em anexo Xerox)

CPF: \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Votuporanga \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



## Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

### CONSELHO LOCAL DE SAÚDE – BAIRRO COLINAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL “DR. JOEL PEREIRA DOS SANTOS” GESTÃO 16/01/2017 A 15/01/2019

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 6 9 2 3, de 12 de Julho de 2004, Resolução do CMS Nº 15/2016, por meio da gerência do Consultório Municipal “Dr. Joel Pereira dos Santos”, convoca a população do bairro de sua abrangência, usuária e/ou representante dos usuários do SUS, para participar da Assembleia de Eleição do **CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO COLINAS**, Biênio 2017/2019, nos seguintes termos:

#### ITEM 1. – DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

1.1. Fica convocada para o mês de Dezembro/2016 a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Bairro Colinas com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Local de Saúde do Consultório Municipal “Dr. Joel Pereira dos Santos”, que atuará durante o biênio que compreenderá o período de 16 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2019.

1.2. A data e horário da Assembleia ficará a cargo da gerência da unidade, que deverá considerar as necessidades dos usuários locais e informar ao Conselho Municipal de Saúde para dar ampla publicidade.

#### ITEM 2. – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE – CLS

2.1. O CLS contará com oito (08) membros titulares e seus respectivos suplentes, com composição paritária, conforme art.4º, inciso II da Lei Federal nº. 8142/90, sendo 50% (cinquenta por cento) dos seus membros



### Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

representantes e/ou usuários, e 50% (cinquenta por cento) do poder público e profissionais da saúde da unidade a que pertencem, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) quatro (04) titulares e seus respectivos suplentes dos representantes **e/ou** usuários do SUS;
- b) dois (02) titulares e seus respectivos suplentes dos trabalhadores do SUS da unidade de saúde;
- c) um (01) titular e seu respectivo suplente dos prestadores de serviço na unidade de saúde;
- d) um (01) titular e seu respectivo suplente representante do governo municipal.

2.2. – Os representantes elencados na alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser escolhidos por eleição entre seus pares (categoria) e o membro titular e suplente, representantes do governo deverá ser indicado por ofício pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

2.3. – Entende-se por representantes de usuários do SUS Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil, localizadas na área de abrangência da unidade local de saúde com atividades de interesse público, alcance ou repercussão comunitários e/ou sociais, desde que legalmente constituída (associação de moradores, organizações não governamentais, entidades religiosas, escolas e outras).

### ITEM 3. – DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. – O(a) candidato(a) interessado(a) no exercício da função de conselheiro(a) local de saúde deverá preencher o Formulário de Inscrição, **Anexo I** do presente edital, até 10 dias da realização da Assembleia no Consultório Municipal “Dr. Joel Pereira dos Santos”, situada à Rua Humberto Correia Bonetti, nº. 3201, Bairro Canãa/Colinas, acompanhado de cópia do RG do candidato e comprovante de residência, nos horários de funcionamento da Unidade.



#### **Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

3.2. – Nos casos de representantes de usuários elencados no item 2.3 deverão apresentar também cópia da ata da diretoria vigente e cópia do CNPJ.

#### **ITEM 4. – DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

4.1. – Dentre os pares, o candidato mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado será eleito membro suplente.

4.2. – Em caso de empate o de maior idade assumirá o cargo e se persistir o empate será considerado eleito àquele que estiver a mais tempo sendo atendido na unidade local de saúde.

4.3. – Para entidades será considerado o tempo de atuação desta na área de abrangência da Unidade Local de Saúde.

4.4. - O número de votos de cada candidato deverá constar na ata.

4.5. - A gerência da Unidade deverá prever atos comprobatórios da realização da Assembleia de Eleição, constando em ata assinada pelos presentes, lista de presença e fotos, além de disponibilizar aos candidatos/eleitores cédulas constando o nome e segmento dos inscritos para o pleito.

4.6. - Todos os moradores domiciliados na área de abrangência da Unidade Local de Saúde, ou representantes de Entidades (que apresentarem ofício de indicação para votar) localizadas nas mediações, que estiverem presentes na Assembleia de Eleição terão direito a voto, sendo exigido para isso a apresentação do RG e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

#### **ITEM 5. – DA POSSE DOS ELEITOS E INDICADOS**

5.1. – A gerência da Unidade após a eleição dos membros deverá juntar cópia do processo e notificar ao Conselho Municipal de Saúde, por ofício, no prazo máximo de cinco (05) dias, para que as providências necessárias junto ao Executivo Municipal sejam tomadas para a publicação da portaria de nomeação.



### Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

5.2. – Caso haja irregularidades na condução da eleição o Conselho Municipal de Saúde se reserva ao direito de solicitar vistas do processo e se necessário for convocará novas eleições.

### ITEM 6. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. – Finalizada a eleição deve ser definida, por votação ou consenso, a Mesa Diretora do Conselho Local de Saúde, composta por: 1 coordenador, 1 coordenador-adjunto, 1 secretário e 1 secretário-adjunto.

6.2. – O Coordenador(a) terá direito a voto comum e voto desempate.

6.3. - A função de conselheiro não será remunerada em hipótese alguma permitida apenas para àqueles acima de 18 anos de idade.

6.4. - Os casos omissos, descumprimento do presente ou impugnação de algum ato do processo de escolha, caberão recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

6.5. - A gerência da Unidade Local deverá garantir a escolha democrática entre os trabalhadores e prestadores da Unidade, devendo para isso também registrar em ata a votação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Votuporanga/SP



## Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga-SP

Av. João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

##### A – REPRESENTATIVIDADE:

( ) Usuários da Unidade do SUS

( ) Entidade e/ou Organização

( ) Associação de Bairro

( ) Outros. \_\_\_\_\_

##### B – NOME DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTA (se for o caso):

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone/Fax/Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### C – CANDIDATO/ELEITOR (concorre ao cargo e também pode votar):

Nome: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ (encaminhar em anexo Xerox)

CPF: \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Votuporanga \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.



## PODER LEGISLATIVO

### Audiência Pública

#### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 08 de Novembro de 2016, às 19h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº. 144/2016 que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei orçamentária do município para o exercício de 2017 e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 145/2016 que dispõe sobre alteração da Lei nº. 5359 de 16 de dezembro de 2013 e suas alterações e dá outras providências e

- Projeto de Lei nº. 170/2016 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

Votuporanga, 31 de Outubro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
PRESIDENTE

## SECRETARIAS

#### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

#### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

#### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

#### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

#### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

#### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

#### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

#### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

#### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

#### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

#### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

#### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

#### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

#### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

#### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

#### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

#### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

#### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br